PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2024

ASSOCIAÇÃO VILANOVENSE DE SOCORRO MÚTUO

Associação Vilanovense de Socorro Mútuo
Fundada em 1882 – Instituição Particular de Solidariedade Social
Membro Fundador da Liga das Associações de Socorro Mútuo de Vila Nova de Gaia

Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 412
4400-217 Vila Nova de Gaia
Tlf: 223754711
NIF: 501057307
geral@avilanovense.pt
www.avilanovense.pt

ÍNDICE

- Convocatória
- Programa de Ação e Atividades
- Conta de Exploração Previsional
- Parecer do Conselho Fiscal
- Ata da Assembleia Geral

CONVOCATÓRIA

ASSOCIAÇÃO VILANOVENSE DE SOCORRO MÚTUO

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com o artº. 34º. nº.1, a) conjugado com o artº. 33º., j) dos Estatutos da Associação Vilanovense de Socorro Mútuo, CONVOCO os Senhores Associados, no pleno gozo dos seus direitos, a reunirem em Assembleia-Geral Ordinária, no dia 19 de Dezembro de 2023, pelas 20.30 horas, no Auditório da Liga das Associações de Socorro Mútuo de Vila Nova de Gaia, sito na Rua Serafim Rodrigues da Rocha, nº.39, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, 4400-306 Vila Nova de Gaia, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1 - Discussão e votação do Orçamento e do Programa de Ação da Direção para o exercício de 2024 e respetivo Parecer do Conselho Fiscal.

Ponto 2 - 30 minutos para debate de assuntos de interesse para a Associação.

Nos termos dos nossos estatutos, a Assembleia considera-se legalmente constituída se, na hora marcada, estiverem presentes mais de metade dos Associados, ou, uma hora depois da marcada, 21.30 horas, com qualquer número de presenças.

Vila Nova de Gaia, 24 de Novembro de 2023.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Daniel Macedo Baptista

Nota: A documentação respetiva pode ser consultada pelos Senhores Associados na secretaria da Associação nos oito dias anteriores à realização da Assembleia Geral durante as horas de expediente.

PROGRAMA DE AÇÃO E ATIVIDADES

NOTA INTRODUTÓRIA

Senhores Associados,

De acordo com o definido estatutariamente, vem o Conselho de Administração (CA) da Associação Vilanovense de Socorro Mútuo apresentar e submeter à apreciação dos senhores Associados, o Programa de Ação e Atividades, a Conta de Exploração Previsional (Orçamento), o Parecer do Conselho Fiscal, para o exercício de 2024. Este documento descreve aquilo que demais relevante será levado a efeito para cumprimento das nossas obrigações, tendo sempre em vista a garantia da sustentabilidade económica da nossa Associação. Para tal continuamos a contar com o esforço e dedicação de todos os que integram esta Instituição. Destacamos em particular os associados que são a razão da nossa existência. Neste contexto cabe a todos a tarefa de conseguir que o orçamento possa construir um verdadeiro instrumento de gestão, aproximando-se, o mais possível, da realidade que se pretende para o próximo ano.

ENQUADRAMENTO

A Associação Vilanovense de Socorro Mútuo, constituída em 1882, também designada por "*A* Vilanovense – Associação Mutualista", é uma instituição particular de solidariedade social que, através da quotização dos seus associados, prossegue no interesse destes e das suas famílias, fins de previdência e de auxílio recíproco. A Associação tem por fim conceder subsídios de funeral por morte dos associados e seus familiares e baseando-se nos seus ideais mutualistas, assegura ainda, apoio médico e medicamentoso, através da Liga das Associações de Socorro Mútuo de Vila Nova de Gaia de que somos membro fundador. Poderá a Associação assegurar ainda a realização de outros fins previstos na lei, tais como a prática de ações solidárias e complementares, a promoção da qualidade de vida, a inclusão e o sentido da realização plena da cidadania dos associados em situação de vulnerabilidade social e económica.

PLANO ESTRATÉGICO

O contexto social, económico e financeiro atual exige por parte de A Vilanovense AM para 2024, um conjunto de tarefas capazes de garantir a concretização das orientações estatutárias e regulamentares através da continuidade das ações desenvolvidas nos anos recentes, promovendo uma estratégia que visa divulgar de forma massiva e eficiente todos os benefícios e valências aos nossos associados e respetivas famílias, como é a nossa missão. Do mesmo modo trabalhar para desenvolver regularmente os seus benefícios, dispondo de mais e melhores serviços prestados pela Liga das Associações de Socorro Mútuo de Vila Nova de Gaia, sempre num enquadramento económico-financeiro de sustentabilidade da nossa Associação.

Das ações previstas para 2024 importa destacar as seguintes duas ações:

- A continuação da execução da empreitada da nova sede da Associação. As fundações e estrutura estão executadas conforme estabelecido no projeto inicial. Se a obra se desenvolver de acordo com o cronograma dos trabalhos a inauguração formal da nova sede será realizada em dezembro de 2024;
- A elaboração de um Pedido de Informação Prévia a apresentar à Gaiurb para a construção de um Centro de Dia e de Residências para os nossos associados a construir na parcela de terreno que possuímos com a área de 632 m2.

PROGRAMA DE AÇÃO

Para atingir os objetivos, o Conselho de Administração propõe desenvolver as seguintes ações:

a) Continuar a garantir o bem-estar dos associados e das suas famílias, com o objetivo de melhorar a informação junto dos mesmos sobre as atividades e serviços prestados pela Liga das Associações de Socorro Mútuo de Vila Nova de Gaia;
b) Prosseguir nas ações de recolha e atualização de dados dos nossos associados;
c) Manter uma participação dinâmica com os associados, por via telefónica, correio eletrónico e mensagens de telemóvel (sms);
d) Continuar a divulgação das diferentes formas de pagamento de quotas (através do cobrador, na secretaria ou referência multibanco);

e) Continuar a aposta na formação contínua dos nossos colaboradores no que diz respeito às novas tecnologias de trabalho, a temas comportamentais, no sistema de qualidade, em segurança e higiene no trabalho e em práticas de eficiência e produtividade;
f) Continuar a implementação de sistemas de avaliação de desempenho de todos os colaboradores permitindo detetar lacunas e colmatar necessidades formativas;
g) Premiar e estimular os melhores desempenhos de todos os colaboradores da instituição;
h) Continuar a assegurar os sistemas eletrónicos de rotinas de processamentos administrativos bem como melhorar o registo de dados para que a Direção e todos os demais órgãos sociais possam ter em tempo útil toda a informação sobre as atividades desenvolvidas e de análise de gestão;
i) Estudar e implementar novos protocolos de colaboração com mais entidades no setor da saúde;
j) Continuar a renovação da imagem da Associação na internet, renovando e atualizando os conteúdos e estrutura do *website* institucional e da página do Facebook®, já que são as formas mais fáceis e rápidas de nos relacionarmos com os nossos associados e outras entidades. Estas ferramentas serão alvo de uma constante atualização;
k) Gerir, acompanhar e apoiar, através dos nossos delegados, a Liga das Associações de Socorro Mútuo de Vila Nova de Gaia;
l) Gerir e cuidar de todo o património imobiliário e financeiro, no pressuposto da obtenção da melhor rentabilidade;
m) Realizar o estudo atuarial para estabelecer com exatidão o valor das reservas matemáticas que devemos constituir para assegurar o pagamento do subsídio de funeral.

Dado que, uma Associação sem associados não pode cumprir os seus fins e objetivos, acreditamos que, com todas estas ações previstas para 2024, temos as condições criadas para atingir o objetivo proposto. Todos somos necessários para cumprirmos este objetivo.

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024

De acordo com o disposto na alínea f) do artigo 41º dos Estatutos, o Conselho de Administração da Associação Vilanovense deverá elaborar um plano de atividades e o orçamento para o ano civil seguinte, o qual será aprovado em assembleia geral nos termos do disposto da alínea c) do nº. 2, do artigo 36º dos Estatutos.

Para o próximo exercício o Conselho de Administração decidiu não aumentar os valores das quotas.

RENDIMENTOS

O total dos rendimentos previstos para o ano de 2024 é de 1.255.421,48€ euros distribuídos pelas rúbricas constantes do quadro seguinte:

Quadro 1 - Rendimentos

RENDIMENTOS	ORÇAMENTO 2024
Prestação de Serviços	1 100 169,01 €
Outros Rendimentos e Ganhos	20 392,47 €
Juros, Dividendos e Outros Rendimentos Similares	134 860,00 €
TOTAL	1 255 421,48 €

GASTOS

De acordo com os princípios da prudência e da consistência, os gastos foram orçamentados com base nos valores reais ocorridos até outubro de 2023, projetados até ao final do ano, numa perspetiva de continuidade das políticas de gestão que têm pautado a atividade da Associação distribuídos pelas rúbricas constantes no quadro seguinte:

Quadro 2 - Gastos

GASTOS	ORÇAMENTO 2024
Fornecimentos e Serviços Externos	197 086,18 €
Pessoal	101 890,47 €
Gastos e Perdas	629 709,57 €
Provisão Específica do Setor	63 393,38 €
Gastos de Depreciações e Amortizações	9 768,35 €
TOTAL	1 001 847,95 €

RESULTADO

A proposta de orçamento para o ano de 2024, assentando em princípios e conceitos económico-financeiros rigorosos, foi elaborado de uma forma simples, clara e objetiva e tendo subjacente a exequibilidade e sustentabilidade de toda a sua atividade, na procura da melhor utilização dos recursos postos à nossa disposição, conforme se pode ver no mapa seguinte:

Quadro 3 – Rendimentos e Gastos

Rendimentos e Gastos	ORÇAMENTO 2024
Total de Rendimentos	1 255 421,48 €
Totalde Gastos	-1 001 847,95 €
Resultado Líquido do período	253 573,53 €

AGRADECIMENTOS

O Conselho de Administração quer deixar expresso o seu agradecimento por todo o apoio e amizade recebido dos elementos da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal.

Aos nossos Delegados à Liga das Associações de Socorro Mútuo de Vila Nova de Gaia pelo ótimo trabalho desenvolvido.

Ao nosso pessoal e aos prestadores de serviços pelo seu bom desempenho.

O Conselho de Administração aproveita, para desejar a todos **um Feliz Natal de 2023 e um Bom Ano de 2024**.

Vila Nova de Gaia, 7 de dezembro de 2023.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Pedro Miguel Tavares do Couto
  Presidente

- Avelino Luís Ferreira Marinho
  Vice-Presidente Secretário

- José Henrique Moreira Guedes
  Vice-Presidente Tesoureiro

- António Adelino Castro Duarte
  Vice-Presidente Vogal

- José Manuel da Silva Nogueira
  Vice-Presidente Vogal

CONTA DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL

Conta de Exploração Previsional

Ano de 2024

1º Orçamento [X]

Revisto nº [ ]

Nome: Associação Vilanovense de Socorro Mútuo

Morada: Rua do Marquês de Sá da Bandeira

nº 412 **1º Andar** **Código Postal** 4400-217 Vila Nova de Gaia

Freguesia Mafamude e Vilar do Paraíso

Concelho V.N. de Gaia **Distrito** Porto

Modalidades	Actividades
SUBSÍDIO DE FUNERAL	INSTITUIÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
ASSISTÊNCIA MEDICAMENTOSA	

A Direção

Data: V. N. de Gaia, / /

Assinaturas

Aprovado em Assembleia Geral

V. N. de Gaia, 19 / XII / 2023

O Presidente

CUSTOS DE FUNCIONAMENTO	ORÇAMENTO 2024
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	
Trabalhos Especializados	48 868,20
Formação Profissional	500,00
Publicidade e Propaganda	6 150,00
Honorários :	
- Prestadores de Serviços	3 874,50
Comissões - cobradores	98 088,35
Conservação e Reparação	3 321,00
Serviços Bancários	10 332,00
Ferramentas Utensilios Desgaste Rápido	221,40
Material de Escritório	4 833,90
Eletricidade + Água	3 079,91
Deslocações e Estadas e Transportes	150,00
Comunicações	7 347,83
Seguros	2 740,70
Contencioso e Notariado	200,00
Despesas de Representação	6 050,00
Limpeza Higiene e Conforto	1 328,40
TOTAL	197 086,19

CUSTOS DE FUNCIONAMENTO	ORÇAMENTO 2024
Remunerações do Pessoal	70 480,00
Subsidio alimentação	9 292,80
Encargos s/ remunerações	18 051,68
Seguros Acidentes Trabalho	859,88
Complemento de Reforma	2 240,00
Vestuário e Equipamento	615,00
Outras Despesas Pessoal + Med trab	351,10
TOTAL	101 890,46

ASSOCIAÇÃO VILANOVENSE DE SOCORRO MÚTUO

CUSTOS DE FUNCIONAMENTO	ORÇAMENTO 2024
GASTOS E PERDAS	
IMPOSTOS - IMI	1 734,46
IMPOSTOS - IVA	24 669,11
TAXAS	9 000,00
DONATIVOS	500,00
QUOTIZAÇÕES	2 103,00
CUSTOS C/ ASSOCIADOS	
- SUBSIDIOS DE FUNERAL	519 131,00
- COMPARTICIPAÇÃO P/ LIGA	72 000,00
APOIO SOCIAL	500,00
SERVIÇO CLINICO NOCTURNO DOMICILIARIO	72,00
TOTAL	629 709,57

CUSTOS DE FUNCIONAMENTO	ORÇAMENTO 2024
PROVISÃO ESPECÍFICA DO SETOR	63 393,38
TOTAL	63 393,38

CUSTOS DE FUNCIONAMENTO	ORÇAMENTO 2024
GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	9 768,35
TOTAL	9 768,35

PROVEITOS	ORÇAMENTO 2024
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
JOIAS	5 974,50
QUOTIZAÇÕES	1 093 294,51
CARTÕES	900,00
TOTAL	1 100 169,01

PROVEITOS	ORÇAMENTO 2024
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	
Rendimentos Ganhos Investim Não Financeiros - Rendas de Imoveis	20 392,47
TOTAL	20 392,47

PROVEITOS	ORÇAMENTO 2024
JUROS, DIVIDENDO OUTROS SIMILARES	
JUROS OBTIDOS + OUTRAS APLICAÇÕES	134 860,00
TOTAL	134 860,00

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS		
RENDIMENTOS E GASTOS	**2024**	
	NOTAS	**VALORES**
Serviços prestados	1	1 100 169,01
Fornecimentos e serviços externos	2	-197 086,18
Gastos com pessoal	3	-101 890,47
Outros rendimentos e ganhos	4	20 392,47
Outros gastos e perdas	5	-629 709,57
RESULTADO ANTES DE DEPRECIAÇÕES, GASTOS DE FINANCIAMENTOS E IMPOSTOS		191 875,26
Imparidade de activos depreciáveis / amortizações		-9 768,35
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS)		182 106,91
Juros e rendimentos similares obtidos	6	134 860,00
Provisão específica - cobertura de riscos	7	-63 393,38
RESULTADO ANTES IMPOSTOS		253 573,53
Resultado líquido período		253 573,53

Pedro Costa

Notas ao Orçamento para o exercício de 2024

Nota 1

Prestacao de serviços	
- Quotizações	1 093 294,51
- Jóias	5 974,50
- Cartões	900,00
	1 100 169,01

Nota 2

Trabalhos especializados	48 868,20
Formação Profissional	500,00
Publicidade e Propaganda	6 150,00
Honorários prestadores serviços	3 874,50
Comissões cobradores	98 088,35
Conservação e reparação	3 321,00
Serviços Bancários	10 332,00
Ferramentas e Utensílios	221,40
Material de escritório	4 833,90
Eletricidade + Água	3 079,91
Deslocações Estadas	150,00
Comunicações	7 347,83
Seguros	2 740,70
Limpeza Higiene Conforto	1 328,40
Despesas representação	6 050,00
Contencioso e notariado	200,00
	197 086,19

Nota 3

Remunerações com pessoal	79 772,80
Encargos s/ remunerações - TSU	18 051,68
Seguros de Acidente Trabalho	859,88
Complemento de Reforma	2 240,00
Outros custos com pessoal	966,10
	101 890,46

Nota 4

Rendas de Imóveis	20 392,47

Nota 5

Impostos e taxas	35 403,57
Donativos	500,00
Quotizações	2 103,00
Custos c/ associados	519 131,00
Comparticipação Liga	72 000,00
Apoio social	500,00
Serviço Clínico Nocturno Domiciliário	72,00
	629 709,57

Nota 6

Juros obtidos e outras aplicações	134 860,00

Nota 7

Provisão Específica do Setor	63 393,38

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Parecer do Conselho Fiscal

Senhores Associados:

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, nomeadamente ao abrigo da alínea c) do artigo 50º., dos estatutos da Associação Vilanovense de Socorro Mútuo e, do mandato que nos foi conferido, vem o Conselho Fiscal apresentar o seu relatório e parecer sobre o programa de ação e orçamento para o exercício de 2024 que nos foram apresentados pela Direção.

Examinados os documentos elaborados pela Direção vimos expressar o seguinte:

- O programa de ação foi elaborado numa linha de continuidade dos programas de ação apresentados e aprovados em anos anteriores.
- No que se refere ao orçamento para 2024, o mesmo, mantendo as linhas fundamentais de orientação anteriormente apresentadas e aprovadas, apresenta uma previsão de rendimentos de 1.255.421,48 euros e de gastos 1.001.847,95 euros.

Foram efetuadas as verificações julgadas oportunas e adequadas, tendo-se recebido, da parte do Direção, toda a colaboração e esclarecimentos solicitados.

Não se tomou conhecimento de qualquer situação que não respeitasse os preceitos legais aplicáveis.

Neste contexto, o Conselho Fiscal vem apresentar a V. Exas. o seu parecer sobre os documentos referentes ao Orçamento e Plano de Atividades para 2024.

Considerando todos os dados que nos foram presentes e com os quais concordamos, somos do parecer que a Assembleia Geral aprove o Plano de Atividades e as Contas Previsionais propostos pelo Conselho de Administração para o exercício de 2024, que apresenta um resultado líquido de 253.573,53 euros.

Por último, é de salientar e agradecer a colaboração da Direção e dos serviços administrativos com os quais tivemos oportunidade de trabalhar.

Vila Nova de Gaia, 14 de dezembro de 2023.

O CONSELHO FISCAL

António Domingos da Silva Lopes
Presidente:

Maria Joaquina Canelas Teixeira Aguiar
Secretário:

Pedro Miguel dos Santos Marques Dr.
Relator:

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL

MATIAS SERRA | FERREIRA DA SILVA | JOSÉ PEDRO SOUSA
DIOGO FERREIRA DA SILVA | SOFIA PENA

SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL

Diogo Ferreira da Silva
Advogado
Praça Pedro Nunes, 94
4050-466 Porto

Certificação de fotocópias

Nos termos do nº.1 do art.38º do Dec.Lei 76-A/2006 de 29 de Março e da Portaria 657-B/2006 de 29 de Junho, certifico que o documento anexo – ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO VILANOVENSE DE SOCORRO MÚTUO – NIPC 501057307, de 19 de Dezembro de 2023, extraído por meio de fotocópia, corresponde ao teor integral do original que me foi exibido constante do respectivo Livro de Atas, devidamente regularizado, com o qual está conforme após verificação e confirmação feitas, pelo que vai por mim rubricado e carimbado.
Ato gratuito.

Diogo Ferreira da Silva
Advogado
Praça Pedro Nunes, 94
4050-466 Porto

EXECUTADO A: 2024-01-15 11:07
REGISTADO A: 2024-01-15 11:08
COM O Nº: 54303P/499
Poderá consultar este registo em http://oa.pt/atos
usando o código 45061214-806942

Diogo Ferreira da Silva
Advogado
Praça Pedro Nunes, 94
4050-466 Porto

ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS
Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03
Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Diogo Ferreira da Silva
CÉDULA PROFISSIONAL: 54303P
IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO
Certificação de fotocópias
IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS
ASSOCIAÇÃO VILANOVENSE DE SOCORRO MÚTUO
NIPC nº. 501057307
OBSERVAÇÕES
Nos termos do nº.1 do art.38º do Dec.Lei 76-A/2006 de 29 de Março e da Portaria 657-B/2006 de 29 de Junho, certifico que o documento anexo ? ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO VILANOVENSE DE SOCORRO MÚTUO ? NIPC 501057307, de 19 de Dezembro de 2023, extraído por meio de fotocópia, corresponde ao teor integral do original que me foi exibido constante do respectivo Livro de Atas, devidamente regularizado, com o qual está conforme após verificação e confirmação feitas, pelo que vai por mim rubricado e carimbado.
Ato gratuito.

EXECUTADO A: 2024-01-15 11:07
REGISTADO A: 2024-01-15 11:08
COM O Nº: 54303P/499

Poderá consultar este registo em http://oa.pt/atos
usando o código 45061214-806942

Diogo Ferreira da Silva
Advogado
Praça Pedro Nunes, 94
4050-466 Porto

Diogo Ferreira da Silva
Advogado
Praça Pedro Nunes, 94
4050-466 Porto

ATAS

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos dezanove dias do mês dezembro de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da Associação Vilanovense de Socorro Mútuo, no Auditório da Liga das Associações de Socorro Mútuo de Vila Nova de Gaia, sito na rua Serafim Rodrigues da Rocha, nº. 39, da União de freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, Vila Nova de Gaia, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1 – Discussão e votação do Orçamento e do Programa de Ação da Direção para o exercício de 2024, e respetivo Parecer do Conselho Fiscal.

Ponto 2 – Trinta minutos para debate de assuntos de interesse para a Associação.

A Mesa da Assembleia Geral, foi constituída pelo Presidente Daniel Macedo Baptista, e pelos Secretários Marcelino Vasconcelos Tavares e Sérgio Paulo Barros Pinto, primeiro e segundo secretários, respetivamente.

A Assembleia Geral Ordinária funcionou em segunda convocatória, dado que à hora inicialmente marcada, vinte horas e trinta minutos, não se encontravam presentes o número legal de Associados, para que esta pudesse funcionar em primeira convocatória.

O Presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse à leitura da convocatória.

Dando início ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, convidou o Presidente da Direção Pedro Miguel Tavares Couto a apresentar à Assembleia o Orçamento e o Programa de Ação da Direção, para o exercício de dois mil e vinte e quatro.

O Presidente da Direção apresentou um resumo muito elucidativo do Orçamento e do Programa de Ação, focando a sua apresentação em alguns pontos considerados como fundamentais.

Como nenhum dos Associados presentes pretendeu usar da palavra, sobre o Orçamento e Programa de Ação para dois mil e vinte e quatro, foi lido o Parecer do Conselho Fiscal, que diz terem sido efetuadas todas as

Diogo Ferreira da Silva
Advogado
Praça Pedro Nunes, 94
4050-466 Porto

Diogo Ferreira da Silva
Advogado
Praça Pedro Nunes, 94
4050-466 Porto

verificações julgadas oportunas e adequadas, tendo-se recebido, da parte da Direção, toda a colaboração e esclarecimentos solicitados, foi decidido emitir o presente parecer que diz que o Plano de Atividades e as contas Previsionais, devem ser aprovados.

Após a leitura do parecer do Conselho Fiscal o Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou à votação o Orçamento e o Programa de Ação da Direção para o exercício de 2024, bem como, o Parecer do Conselho Fiscal, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade dos Associados presentes.

Dando início ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Mesa pergunta se algum dos Associados presentes pretende usar da palavra neste ponto.

Como nenhum dos Associados presentes manifestou interesse em intervir neste ponto, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu por encerrado o ponto dois da ordem de trabalhos.

Antes do encerramento dos trabalhos da Assembleia, o Associado Alfredo Jesus Teixeira Marques, pediu a palavra para propor um voto de confiança à Mesa, para a elaboração e aprovação da ata.

A proposta foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

A Assembleia foi encerrada às vinte e duas horas, tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, desejado a todos um Feliz e Santo Natal e, um excelente ano de dois mil e vinte e quatro.

Diogo Ferreira da Silva
Advogado
Praça Pedro Nunes, 94
4050-466 Porto